



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,  
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS



ATA DE REUNIÃO, DE 06 DE JULHO DE 2023

ATA Nº 08/2023

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Audrei Fernandes Cadaval, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof. Dr. Tiaraju Freitas, Vice-Diretor do ICEAC; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Jacques, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Capuano, Coordenadora do Mestrado de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Samuel Bonato, Coordenador do curso de Administração; Prof. Dr. Ricardo Frio, Coordenador do Curso de Comércio Exterior (SVP); Prof. Dr. Guilherme Wiedenhoff, Coordenador do Mestrado em Administração; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Gomes de Gomes, Coordenadora do Mestrado em Administração Pública; Prof. Dr. Rafael Melo, representando os professores de Administração; Prof. Dr. Rafael Mesquita, representando os professores do curso de Ciências Econômicas; Prof. Dr. André das Neves Dameda, representando os professores de Ciências Contábeis; Assistentes em Administração Lucas Ortiz da S. Porto, Tatiane Bastos e Administradora Cátia Müller representando os técnicos administrativos. Convidados: Administradora Fernanda Geri, Professor Pedro Leivas e Professora Blanca Gamarra. **1º ASSUNTO: Aprovação dos atos do concurso público para professor substituto do Curso de Ciências Contábeis:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação os atos do concurso público para Professor substituto do Curso de Ciências Contábeis. Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023, reuniu-se a Comissão Examinadora do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis – ICEAC da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, objeto do Edital nº 20/2023, a fim de calcular as médias finais das candidatas que realizaram a prova didática e o exame dos títulos. As candidatas aprovadas no presente processo seletivo, em ordem decrescente de notas são: em 1º lugar Daniele Mendes Caldas e em 2º lugar Deize Aires Neves. Os membros do conselho aprovaram por unanimidade. **2º ASSUNTO: Aprovação de disciplinas para o Curso de Graduação em Farmácia Bacharelado:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação as disciplinas para o curso de Graduação em Farmácia Bacharelado. Foi feita a consulta ao Núcleo de Área de Administração que se posicionou favoravelmente com a oferta das disciplinas de Noções de Administração (código: 07304), como obrigatória, e Empreendedorismo e Inovação I (código: 07432), conforme consta no PPC do Curso de Graduação em Farmácia Bacharelado, que está sendo criado pela Faculdade de Medicina – FAMED. Já que há um histórico recente de aumento na oferta das disciplinas de Administração Geral empreendedorismo, na Universidade, e que existe a possibilidade de mais demandas (frente a tal histórico), o NAAadm fará um levantamento dessa realidade visando identificar a necessidade de contratação de professor para tais disciplinas. Os membros do conselho acompanharam a decisão do Núcleo de Área e aprovaram por unanimidade. **3º ASSUNTO:**

**Aprovação da tabela de pontuação de títulos para concurso público docente na área de Economia:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação a tabela de pontuação de títulos para concurso público docente na área de Economia. Os critérios para pontuação da Prova de Títulos, em conformidade com os artigos 26 e 29 da Resolução COEPEA/FURG nº54/2023, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e, (IV) Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, literárias ou artísticas. A tabela de pontuação foi apresentada na íntegra aos membros do Conselho que aprovaram por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ortiz da Silveira Porto**, **Servidor**, em 06/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrei Fernandes Cadaval**, **Diretora**, em 10/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0082680** e o código CRC **E7739508**.